



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 017/20202**

Às nove (09) horas do dia doze (12) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lenival Estevão Alves, e a equipe de apoio, composta pelos membros Felipe Ferreira de Sousa e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos, todos designados pela Portaria nº. 355/2022-GPM, de 1º/06/2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório Nº 147/2022**, modalidade **Tomada de Preço Nº 017/2022** com o critério de julgamento **Menor Preço Global**, destinado ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI VICTOR GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, conforme edital e seus anexos. O processo licitatório em epigrafe fora publicado nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, nº 3046, página 71; no Diário do Pará, B13; no Diário Oficial da União, Seção Três, nº 142, página 284; no quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção - PA; na Câmara Municipal de Redenção - PA; Ministério Público do Estado do Pará; na Subseção da OAB/PA em Redenção -PA; no Ministério Público Federal, com número de Protocolo PRM-RDO-PA-00007943/2022; assim como no portal [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br). Iniciada a sessão, a comissão deu boas-vindas a todos os presentes, registrou a presença da Sr. Lucas Borges Nunes, Engenheiro Civil - CREA-151797920-0/PA e representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer de Redenção, e declarou que não mais seriam admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, Lei 8666/93. Adiante, iniciou-se o recebimento do **CRENCIAMENTO** dos representantes das empresas presentes. Seguindo, a comissão passara a verificar os documentos de credenciamento e, após a devida análise, declara e informa abaixo, as empresas **CRENCIADAS**.

ORD	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / CRENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	W P DA SILVA EIRELI-ME	16.580.666/0001-04	Walfran Marques dos Santos CPF: 004.780.255-30
02	R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI	18.147.234/0001-21	Adriano Torres de Assis CPF: 031.196.402-82
03	H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	20.956.152/0001-70	Rafaela Precci Orsi CPF: 014.991.722-81
04	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI	08.899.441/0001-89	Pâmela Leal Ribeiro Silvano CPF: 907.798.512-34

Em continuidade, a Comissão recebe os envelopes lacrados de **"PROPOSTA"** e **"HABILITAÇÃO"**, posteriormente conferidos e rubricados. Na sequência, o Presidente autorizou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Ato contínuo, após analisar os documentos, o presidente desta CPL declara a habilitação das empresas W P DA SILVA EIRELI-ME; H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI; CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI e com ressalvas à R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI, que gozará do benefício do §1º do Art. 43 da LC 123/06, e poderá no prazo de 5 dias úteis, apresentar uma nova certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com o item 6.1.1, subitem C.1, do presente



editais. Em seguida, o Presidente da CPL questionara as empresas quanto ao interesse em interpor recurso nessa fase, onde todos os licitantes afirmaram negativamente. A comissão prosseguiu com o andamento do Certame passando à abertura da fase de análise dos ENVELOPES 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS. Nesta fase, conforme mapa de apuração, as empresas foram classificadas em 1º, 2º, 3º, e 4º lugar, classificação dada do menor para o maior valor, eis a classificação: **1º lugar: R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI**, com valor global de **R\$431.061,15** (quatrocentos e trinta e um mil, sessenta e um reais e quinze centavos), **2º lugar: H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**, com valor global de R\$460.739,65 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **3º lugar: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, com valor global de **R\$517.049,08** (quinhentos e dezessete mil, quarenta e nove reais e oito centavos) e **4º lugar: W P DA SILVA EIRELI-ME**, com valor global de R\$551.648,17 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e nove reais e oito centavos). Em sequência, a empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI** relata que as empresas **H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI** e **R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI** são optantes pelo Simples Nacional e os cálculos das alíquotas (ISS, PIS e Confins) do BDI das referidas empresas não estão de acordo o disposto na Lei 123/06. Ato contínuo, o presidente suspendeu o certame para análise das propostas (planilha e cronogramas: BDI e composição) pelo Sr. Lucas Borges Nunes CREA-151797920-0/PA, Engenheiro Civil. Logo após as empresas serão notificadas do resultado. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 12h:20min, do dia 12/08/2022. Eu, felipe f. souza Felipe Ferreira de Sousa, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Presidente, dos membros da equipe de apoio e dos demais presentes neste certame.

**Lenival Estevão Alves**

Presidente da CPL  
Port. nº 355/2022-GPM

**Lucas Borges Nunes**

Engenheiro Civil  
CREA-151797920-0/PA

felipe f. souza

**Felipe Ferreira de Sousa**

Membro

Port. nº 356/2022-GPM

Laynna Jhessie B.M. Santos

**Laynna Jhessie Berenice Melo Santos**

Membro

Port. nº 356/2022-GPM

**EMPRESAS:**

W P DA SILVA EIRELI-ME

Welfer - Wp da Silva

R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI

Adriano Ramos de Souza

H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI

Marcelo Pereira dos

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

Patrícia B Ribeiro Silveira